



Secretaria Nacional de  
**Economia Solidária**



Ministério do  
**Trabalho e Emprego**



PLANO  
**BRASIL  
SEM  
MISÉRIA**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
PARA CONTRATAÇÃO DE  
PRESTADORES DE SERVIÇO PARA  
A EXECUÇÃO DO PROJETO  
DESENVOLVE PALMAS:  
PROMOVENDO O  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIOCOMUNITÁRIO DE PALMAS.**

O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, torna-se público a realização do processo seletivo simplificado para contratação temporária de prestadores de serviço de para a execução do Projeto **DESENVOLVE PALMAS: PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SOCIOCOMUNITÁRIO DE PALMAS – MTE/SENAES**, oriundo de convênio N° 030/2013 com o Ministério do Trabalho por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária **MTE/SENAES**.

## **1. DO OBJETIVO**

Contratação temporária de prestadores de serviços para apoiar a construção e contribuir para o fortalecimento de redes solidárias de produção comercialização e consumo; a assessorar aos empreendimentos econômicos solidários desde o processo inicial de formação, estruturação, formação continuada nas áreas conceituais, técnica e de gestão, promover a comercialização dos empreendimentos econômicos solidários, promover acesso a políticas de investimentos.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** O processo seletivo para contratação de prestadores de serviços é de responsabilidade da comissão de seleção, constituída por ato do senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego e será regido por este edital, sendo realizado nas seguintes etapas, a saber:

- 1ª Etapa – inscrição;
- 2ª Etapa – Análise de currículo e seleção para entrevista
- 3ª Etapa – Entrevista e análise de documentação.
- 4ª Etapa – Divulgação do Resultado.



2.2 O processo seletivo selecionará os cargos conforme quadro de vagas

abaixo:

QUANT	CARGO	HABILITAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	MESES
01	Coordenador Geral 40 horas	Formação superior nas áreas de ciências humanas, com experiência comprovada em atividades relacionadas a projetos sociais	Coordenação os processos de execução das metas e etapas do Projeto, apoiando as equipes na realização das atividades administrativas, pedagógicas, financeiras.	24
01	Coordenador de Articulação Solidária 40 horas	Formação superior, com especialização na área de áreas de ciências humanas, e experiência comprovada em atividades relacionadas a EES, com enfoque na mobilização social .	formulação, execução e acompanhamento dos processos identificação, cadastramento e acompanhamento dos EES apoiados em consonância com as ações de assistência técnica.	20
01	Coordenador de Formação Solidária 40 horas	Formação superior, com especialização na área de áreas de ciências humanas, e experiência comprovada trabalhos de capacitação junto aos empreendimentos da economia solidária popular	Formulação, execução e acompanhamento dos processos formativos, na execução de metas nas atividades de formação em consonância com as ações de assistência técnica.	20
01	Técnico Social na área de Incubação EES 40 horas	Formação superior, com especialização na área de Economia solidária e experiência em Incubação EES	Assessoramento nos seleção e atendimento aos EES com experiência comprovada em trabalhos de assessoria técnica junto aos empreendimentos da economia solidária popular, atuando diretamente com o Coordenador de Articulação Solidária.	20
01	Técnico Social na área Tecnológica 40 horas	Formação superior, com especialização na área de economia solidária e experiência comprovada no desenvolvimento de pacotes tecnológicos que facilitem as atividades de gestão dos EES e sua articulação em rede.	Realizar atividades que apoiem a sistematização dos estudos e pesquisas sobre gestão, comercialização, aspectos jurídicos e arranjos produtivos e desenvolver pacotes tecnológicos no formato de textos, apostilas,	20



Secretaria Nacional de  
Economia Solidária

Ministério do  
Trabalho e Emprego



			instrumentos e planilhas de cálculo	
01	Técnico Social na área de comunicação 40 horas	Graduação em Design ou Comunicação com experiência comprovada em trabalhos de desenvolvimento de marca, rótulos e materiais de comunicação junto aos EES	Elaborar release e materiais de divulgação das ações executadas e apoiar na análise e aprovação dos produtos: criação de marca, rótulos e materiais de comunicação	20
01	Técnico Social na área de Direito 40 horas	Graduação em Direito com experiência comprovada em assessoramento jurídico a EES	Assessorar juridicamente as equipes técnicas e EES nas atividades relacionadas ao Projeto.	20
05	Agentes de Desenvolvimento Comunitário 40 horas	Graduação nas áreas Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, e outras áreas das ciências humanas com experiência comprovada em diagnóstico e acompanhamento e famílias beneficiárias de Programas Sociais.	Planejar e executar as atividades de identificação, sensibilização, Mobilização, e organização das famílias na área de abrangência do projeto.	24

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato para se inscrever neste processo seletivo deverá enviar currículo para o E-mail indicado no item 3.5 deste edital, através de E-mail pessoal, contendo todas as informações abaixo:

- Cargo Pretendido, declarando que concorda com os termos do edital.
- Nome e sobrenome
- Numero da cédula de identidade;
- Número do CPF,
- Número do Título de eleitor



Secretaria Nacional de  
**Economia Solidária**



Ministério do  
**Trabalho e Emprego**



PLANO  
**BRASIL  
SEM  
MISÉRIA**



- Endereço de sua Residência;
- Telefone para contato;
- E-mail pessoal;
- Formação Acadêmica;
- Nome da Instituição emissora, localidade e data do diploma;
- Número do registro profissional junto ao respectivo órgão de classe, quando obrigatória a Filiação para o exercício da profissão;
- Experiência Profissional: contendo nome e localidade da entidade empregadora e período de prestação de serviço, bem como a participação em projetos;
- Formação complementares ( Títulos: Pós Graduações, Cursos, Fóruns, Palestras, dentre outros);

**3.2** Somente serão aceitos E-mail pessoais, pois o resultado desta etapa será divulgado através deste, além de ser publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, site <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>, indicando a data e horário para a entrevista.

**3.3** Para o envio dos currículos, o candidato deverá escolher qual cargo que pretende concorrer, não sendo admitida inscrição de mais de um cargo, sendo que o candidato que enviar o currículo para dois ou mais cargos terá sua inscrição indeferida;

**3.4** Não será cobrada taxa de inscrição;

**3.5** Para concorrer ao cargo pretendido o candidato deverá encaminhar currículo para o E-mail [selecaoecosol@palmas.to.gov.br](mailto:selecaoecosol@palmas.to.gov.br).

**3.6** Serão aceitas as inscrições que os currículos preencherem os seguintes **PRÉ-REQUISITOS:**

- a) Ser Brasileiro nato ou naturalizado, e gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal no Artigo 12, Parágrafo 1º;
- b) Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral;
- c) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus



Secretaria Nacional de  
**Economia Solidária**



Ministério do  
**Trabalho e Emprego**



PLANO  
**BRASIL  
SEM  
MISÉRIA**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



direitos civis e políticos;

d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

e) Possuir os requisitos exigidos de acordo com o Quadro de Vaga do item 2.2.

f) Não ser servidor ou empregado público, integrante de quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por tratar-se de Execução de Projeto de Convênio Federal. (art. 52 e 53 da Portaria Ministerial 507/2011)

**3.7** Serão indeferidas as inscrições que:

a) E-mail seja de terceiros ao currículo anexado ou enviado por E-mail institucional

b) sem a devida indicação do cargo pretendido.

c) quando o candidato enviar currículos para mais de um cargo.

**3.8** Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das Etapas deste processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

**3.9** Após encerramento do período de inscrição serão selecionados os currículos enviados que se adequarem aos requisitos de habilitação do cargo pretendido conforme o item 2.2.

#### **4. DA SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS**

**4.1** As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma, bem como a incompatibilidade para o cargo pretendido;

**4.2** Serão inabilitados os candidatos que apresentarem currículos faltando informações requeridas no item 3.1 e que estejam com grafia do nome do candidato abreviado, ou com formatação, ou com linguagem que impeça a compreensão correta das informações.

**4.3** A análise dos currículos serão realizados de acordo com a experiência do candidato na área proposta.

**4.5** A veracidade das informações do currículo será comprovada na entrega dos documentos no ato da entrevista.



Secretaria Nacional de  
**Economia Solidária**



Ministério do  
**Trabalho e Emprego**



PLANO  
**BRASIL  
SEM  
MISÉRIA**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



**4.6** O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão. Na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstre a experiência profissional informada.

**4.7** A análise dos currículos será realizada conforme os quadros abaixo:

#### **QUADRO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO I – COORDENADOR GERAL**

<b>REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Experiência profissional em execução e coordenação de projetos na área de Economia Solidária.	3,0	3,0
Experiência Profissional em execução e coordenação de projetos sociais	2,0	2,0
Formação Latu Sensu e/ou Strictu Sensu em Economia Solidaria	3,0	3,0
Formação Latu Sensu e/ou Strictu Sensu em Ciências Humanas ou Ciências sociais aplicadas e outras áreas afins.	1,0	1,0
Conhecimentos básicos em Informática ( Windows, Excel, Word, Power point e outros)	1,0	1,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>

#### **QUADRO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO II – COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO SOLIDÁRIA**

<b>HABILITAÇÃO PARA EQUIPE DE APOIO À GESTÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Experiência profissional em projetos/ atividades na área de Economia Solidária com enfoque na mobilização social.	3,0	3,0
Experiência Profissional em projetos/ atividades na área social com enfoque na mobilização social.	3,0	3,0



Secretaria Nacional de  
Economia Solidária



Ministério do  
Trabalho e Emprego



PLANO  
BRASIL  
SEM  
MISÉRIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Economia Solidaria	2,0	2,0
Formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Ciencias Humanas	1,0	1,0
Conhecimentos básicos em Informática ( Windows, Excel, Word, Power point e outros)	1,0	1,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>

## QUADRO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO II – COORDENADOR DE FORMAÇÃO SOLIDÁRIA

HABILITAÇÃO PARA EQUIPE DE APOIO À GESTÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional em Projetos de Economia Solidária com ênfase em formação, capacitação e/ou qualificação.	3,0	3,0
Experiência Profissional em outros projetos sociais com ênfase em formação, capacitação e/ou qualificação.	1,0	1,0
Formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Economia Solidaria	3,0	3,0
Formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Ciencias Humanas	2,0	2,0
Conhecimentos básicos em Informática ( Windows, Excel, Word, Power point e outros)	1,0	1,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>

## QUADRO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO II – TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA TECNOLÓGICA

HABILITAÇÃO PARA EQUIPE DE APOIO À GESTÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em projetos na área de Economia Solidária com ênfase em desenvolvimento de tecnologias.	3,0	3,0
Experiência Profissional em projetos sociais com ênfase em desenvolvimento de tecnologias.	1,0	1,0



Secretaria Nacional de  
Economia Solidária

Ministério do  
Trabalho e Emprego



PLANO  
BRASIL  
SEM  
MISÉRIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em desenvolvimento de tecnologia e inovação.	3,0	3,0
Formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Ciências Humanas e /ou Ciências Sociais aplicadas	1,0	1,0
Conhecimentos em Tecnologia de informação ou similares	2,0	2,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>

### QUADRO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO II – TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE INCUBAÇÃO EES

HABILITAÇÃO PARA EQUIPE DE APOIO À GESTÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em projetos de incubação de empreendimentos solidários.	3,0	3,0
Experiência Profissional em projetos de incubação de empreendimentos	2,0	2,0
Formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Economia Solidaria	2,0	2,0
Formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Ciências Humanas.	1,0	1,0
Conhecimentos avançados em Informática básica.	2,0	2,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>

### QUADRO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO II – TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO

HABILITAÇÃO PARA EQUIPE DE APOIO À GESTÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional em projetos de comunicação na área de Economia Solidária ou comunitária.	3,0	3,0
Experiência Profissional em projetos de Comunicação Social	2,0	2,0
Formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Comunicação Social com ênfase em economia solidária	2,0	2,0



Secretaria Nacional de  
Economia Solidária

Ministério do  
Trabalho e Emprego



PLANO  
BRASIL  
SEM  
MISÉRIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Comunicação Social	2,0	2,0
Conhecimentos básicos em Informática (Windows, Excel, Word, Power point, redes sociais)	1,0	1,0
TOTAL DE PONTOS		10,0

## QUADRO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO II – TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE DIREITO

REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em assessoria jurídica a projetos na área de Economia Solidária, cooperativismo ou associativismo.	3,0	3,0
Experiência Profissional em assessoria jurídica a projetos sociais	2,0	2,0
Formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Economia Solidaria	2,0	2,0
Formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Ciências Humanas ou ciências sociais aplicadas	1,5	1,5
Conhecimentos básicos em Informática ( Windows, Excel, Word, Power point e outros)	1,5	1,5
TOTAL DE PONTOS		10,0

## QUADRO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO II – AGENTES DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em projetos na área de Economia Solidária.	3,0	3,0
Experiência Profissional em projetos de desenvolvimento sociais.	2,5	2,5
Formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Economia Solidaria	2,0	2,0



Secretaria Nacional de  
**Economia Solidária**



Ministério do  
**Trabalho e Emprego**



PLANO  
**BRASIL  
SEM  
MISÉRIA**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Ciências Humanas e/ou ciências sociais aplicadas	1,5	1,5
Conhecimentos básicos em Informática ( Windows, Excel, Word, Power point e outros)	1,0	1,0
TOTAL DE PONTOS		10,0

**4.8** Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;

**4.9** O candidato inscrito que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na 2ª Etapa será automaticamente eliminado.

**4.10** Serão submetidos à etapa seguinte os candidatos aprovados na 2ª etapa;

**4.11** A divulgação do resultado da 2ª Etapa da Seleção será publicado no Diário Oficial do Município, bem como a data, horário e local da 3ª Etapa da Seleção (Entrevista e Análise de documentação).

## **5. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

**5.1** Os habilitados para a entrevista deverão apresentar, no momento da entrevista, as cópias dos documentos autenticados em um envelope identificado, em conformidade com o itens 4.6 e 5.3 deste edital, para Comissão de Seleção, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no endereço Quadra 506 Sul, AASE 50- Paço Municipal, Plano Diretor Sul, conforme data e horário estabelecido para entrevista a ser divulgado na publicação do resultado da 2ª Etapa.

**5.2** Os candidatos serão entrevistados após a conferência dos documentos apresentados. Os candidatos que apresentarem envelope faltando documentos, em conformidade com o item 5.3 e com certidões positivas ou vencidas serão desabilitado para a entrevista.

**5.3** O envelope de documentação deverá estar lacrado e conter os seguintes documentos:

- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do CPF,
- Cópia Título de eleitor e Certidão Regularidade Eleitoral,



Secretaria Nacional de  
**Economia Solidária**

Ministério do  
**Trabalho e Emprego**



- Cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone fixo)
- Cópia do comprovante do Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- PIS/PASEP ou Número de Identificação do Trabalhador – NIT.
- Cópia do diploma para o cargo que exige curso superior;
- Situação regular junto ao respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;
- Comprovante de matrícula em curso superior;
- Declaração que comprove compatibilidade com a carga horária exigida para o cargo ao qual concorre, conforme declaração no Anexo I.
- Curriculum Vitae devidamente assinado e com comprovações (declaração e certificados), que deverá ser idêntico, ao enviado para inscrição.
- Comprovação da experiência profissional na área exigida, podendo ser declaração da entidade onde foi prestado o serviço ou de apresentação de outro documento comprobatório da atividade exercida e exigida para o cargo.
- Cópia dos certificados dos Cursos, Seminários, fóruns e outros constantes do Currículo apresentado.
- Declaração de antecedentes criminais  
[\(http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais/\)](http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais/)
- Certidão de Negativa de Débito Municipal do local da residência do candidato.
- Certidão Negativa de Débitos Federais

## 6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO CANDIDATO ATRAVÉS DA ENTREVISTA

Critérios avaliados	Máximo de Pontos
Fluência e Capacidade Verbal.	2
Espírito de Liderança.	3
Capacidade de articulação dos conhecimentos específicos da área de atuação.	5



Secretaria Nacional de  
Economia Solidária



Ministério do  
Trabalho e Emprego



PLANO  
BRASIL  
SEM  
MISÉRIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 O candidato com maior idade.

7.2 Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área do cargo pretendido;

7.3 Candidato que tenha atuado em projetos/programas afins;

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados nos Diários Oficiais da União e do Município. Os Candidatos aprovados deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais no prazo de cinco dias após a publicação do resultado, para a efetivação da contratação.

## 9. DAS VAGAS

9.1 As vagas para contratação dos prestadores de serviços serão conforme Item 2.2.

9.2 A contratação dos selecionados será feita, no prazo de validade da seleção, respeitando a ordem de classificação.

9.3 O prazo de contrato será conforme quadro dos cargos e salário constante do item 10.1 deste edital.

9.4 Preenchidas as vagas, os demais candidatos classificados comporão a reserva técnica e poderão ser chamados no caso de desistência do vencedor do certame, na ordem de classificação do candidato.

## 10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O contratado para composição da equipe de gestão e apoio do **PROJETO DESENVOLVE PALMAS: PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SOCIOCOMUNITÁRIO DE PALMAS**, terá remuneração e vigência contratual conforme tabela abaixo.

CARGO	REMUNERAÇÃO Mensal (R\$)	VIGÊNCIA CONTRATUAL	Valor total do contrato
Coordenador Geral	R\$ 4.500,00	24 meses	108.000,00
Coordenador de Articulação Solidária	R\$ 3.500,00	20 meses	70.000,00
Coordenador de Formação Solidária	R\$ 3.500,00	20 meses	70.000,00



Secretaria Nacional de  
**Economia Solidária**



Ministério do  
**Trabalho e Emprego**



PLANO  
**BRASIL  
SEM  
MISÉRIA**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Técnico Social na Área Tecnológica	R\$ 3.000,00	20 meses	60.000,00
Técnico Social na Área de Incubação EES	R\$ 3.000,00	20 meses	60.000,00
Técnico Social na Área de Comunicação	R\$ 3.000,00	20 meses	60.000,00
Técnico Social na Área de Direito	R\$ 3.000,00	20 meses	60.000,00
Agentes de Desenvolvimento Comunitário	R\$ 2.000,00	24 meses	48.000,00

**10.2** O valor será pago após comprovação da execução dos serviços, mediante apresentação de relatório mensal e confirmação pela unidade responsável pela fiscalização do Programa.

**10.3** A contratação não irá gerar, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre o Município de Palmas/Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego e o Contratado.

**10.4** Do valor da remuneração da contratada incidirá os descontos e retenções previstos em lei.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1** O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido à Comissão de Seleção, através de ofício, e deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na Quadra 506 Sul, AASE 50- Paço Municipal, Plano Diretor Sul, no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 18:00hs

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A comissão de Seleção será constituída por 05(cinco) membros do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

**12.2** O prazo de validade da seleção é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da homologação do resultado e a contratação será conforme quadro de vagas;



Secretaria Nacional de  
**Economia Solidária**

Ministério do  
**Trabalho e Emprego**



**12.3** A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa no currículo ou na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

**12.4** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

**12.5** Os candidatos aprovados serão chamados conforme necessidade do Programa, de acordo com a ordem de classificação dentro da validade deste edital.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO, em 04 de outubro de 2013.

**Luiz Carlos Borges da Silveira**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego



Secretaria Nacional de  
Economia Solidária

Ministério do  
Trabalho e Emprego



## ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ RG  
nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de comprovação que tenho  
disponibilidade para desempenhar minhas funções, no cargo de  
\_\_\_\_\_, no Programa PROMOVENDO O  
DESENVOLVIMENTO SOCIOCOMUNITÁRIO DE PALMAS, de acordo com a proposta  
Integrada do Programa, contribuindo para a execução do mesmo, trabalhando para o  
cumprimento das metas e cronograma estabelecidos, bem como cumprir a carga  
horária estabelecida neste edital.

Palmas-TO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Secretaria Nacional de  
Economia Solidária



Ministério do  
Trabalho e Emprego



PLANO  
BRASIL  
SEM  
MISÉRIA



## ANEXO II

### DATAS LOCAL E HORÁRIO PROVÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPAS DE SELEÇÃO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Publicação do Edital	27/11/2013	Diário Oficial da União e Município	-
Inscrições	27 a 07/12/2013	VIA E-MAIL	-
Divulgação da seleção para entrevista	17/12/2013	Diário Oficial da União e Município	-
Início das entrevistas	A partir de 18/12/2013 conforme convocação por e-mail.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Emprego	Das 8:00 às 12:00 horas das 14:00 às 18:00 horas
Divulgação do resultado da entrevista	23/12/2013	Diário Oficial da União e Município	-
Comunicação para contratação	Após decurso dos prazos recursais deste edital.	Através de email ou contato telefônico.	Das 8:00 às 12:00 horas das 14:00 às 18:00 horas